



Estado do Rio Grande do Sul



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016.**

Processo nº 11/2016.

Abertura: dia 11/07/2016

Horário: 9h

Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Objeto: **Aquisição de Insumos para os Postos de Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARARÁ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2016, do tipo MENOR PREÇO, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 401/2005 e, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 bem como as condições, a seguir estabelecidas:

**1 - LOCAL, DATA E HORA**

1.1. A sessão pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), dia **11 de julho de 2016**, com início às 9h, horário de Brasília/DF.

1.2. O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do pregoeiro, de acordo com as necessidades provindas do andamento do referido pregão.

1.3. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8 horas do dia aprazado.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro FRto superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**2 - OBJETO**

2.1 **Aquisição de Insumos para os Postos de Saúde**, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

**3 – PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seu Anexo, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



## Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

3.3. A empresa participante, deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de FRLência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

### 4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Caraá, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

### 5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço, contendo marca dos bens, e **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO ITEM, objeto licitado**, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.1.

5.1.1. A proposta de preço deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.

5.5. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

a) **preço unitário e total de cada item, objeto licitado**, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;

b) **marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados**, validade dos produtos deverão ser de no mínimo 12(doze) meses da data da nota fiscal;



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

- c) inclusão de todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
- d) prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- e) **prazo de entrega, que deverá ser de 15 (quinze) dias** (em entrega única) após a emissão da Nota de Empenho, podendo o prazo ser prorrogado, devidamente justificado.
- f) Local de entrega: Posto de Saúde Central, na Avenida Jorge von Saltiel s/nº, Centro, Carará/RS.

5.6. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

**6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

6.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item licitado.

**7 - FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.



**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

7.9 - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.9.1 A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.9.2 Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no sub-item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.9.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e/ou EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.9, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originariamente vencedora do certame.

7.9.5 O sorteio de empate de melhor proposta somente será aplicado quando as melhores ofertas não tiverem sido apresentadas por ME e EPP.

7.9.6 A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances de cada item, sob pena de preclusão.

7.10. Após comunicado do Pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

## **8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1. Após análise da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

**9 - HABILITAÇÃO**

9.1. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de FRLência e/ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do licitante;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

i) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.

**j) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;**

**l) Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação;**

m) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

n) Declaração da **proponente**, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive em virtude das disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

9.2. Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

**9.3. Os documentos exigidos para a habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no original ou cópia autenticada, no prazo de até 05 (cinco) dias após a Sessão, prorrogável por igual prazo, a critério da Administração;**

9.4. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

**10 – DO PARECER TÉCNICO**

10.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Pregoeiro, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Núcleo de Transportes da SEGOV, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação, por menor preço.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro FRrá a adjudicação às empresas vencedoras.

**11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 10.520/02, devendo a licitante **manifestar-se motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances de cada item.

12.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os FRtos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A Falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por FRx, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, FRlhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**



## Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

### 14 - RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA

a) entregar os objetos licitados conforme as especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços;

b) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Adjudicatária;

### 15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, a licitante vencedora, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;

15.1.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

15.2. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) **multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

15.2.1. Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la FRIlamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, FRIlhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.3. A sanção de advertência de que trata o item 15.2, letra “a”, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das FRIlitas ou defeitos observados na entrega do objeto;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

15.4. A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de FRIlitos que a impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a



## Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações

suspensão, quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais.

### 16 - RESCISÃO

16.1 - A inexecução total ou parcial do objeto decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

16.2 - A rescisão poderá ser:

16.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

16.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### 17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02 – REPASES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE  
SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA  
PROGRAMA: 005 – GESTÃO E MANUT. DA SECR. MUN. SAÚDE  
PROJ/ATIVIDADE: 2025 – MANUTENÇÃO POSTOS DE SAÚDE  
2031 – MANUTENÇÃO SIASUS  
2036 – MANUT. SAÚDE PAB FIXO  
ELEMENTO DESPESA: 3.39.030.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

### 18 - PAGAMENTO

18.1. O pagamento dos produtos, objeto do presente pregão, **serão efetuados a vista, após o recebimento e aceitação do objeto**, através da Nota de Empenho, mediante a emissão de Nota Fiscal e a tramitação do Processo para instrução e liquidação., **o numero deste Pregão deverá vir subscrito obrigatoriamente no corpo da nota fiscal.**

18.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Adjudicatária enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

### 19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Caraá.





Estado do Rio Grande do Sul



**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes Fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Caraá na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

19.8. O Município de Caraá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Integra este Edital:

a) o **ANEXO I – OBJETO**;

Caraá/RS, 27 de junho de 2016.

SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Carla Rosane B. Bemfica  
Assessora Jurídica OAB/RS nº 22.341



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016.

ANEXO I - OBJETO

Aquisição de Insumos para os Postos de Saúde, conforme as especificações a seguir:

| Itens | INSUMOS   | QUANTIDADE | EMBALAGEM |
|-------|---|------------|-----------|
| 1     | Água oxigenada 10 volumes, conteúdo líquido 1 litro - Composição: Peróxido de hidrogênio a 3%. Excipientes (água deionizada, fenacetina).   | 10         | FR        |
| 2     | Agulhas descartáveis 40x12 - caixa com 100  | 06         | CX        |
| 3     | AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,80 mm (30x8) (21G1 1/4) CX C/100UN. - Cânula com biseltriFRcetado em aço inoxidável, siliconizada; Esterilização Óxido de Etileno.  | 05         | CX        |
| 4     | Álcool 70 - conteúdo líquido 1 litro; Composição: Etanol e água. Princípio ativo: Etanol 70% p/p (ou 77 GL)   | 30         | FR        |
| 5     | Almontolia âmbar - frasco opaco; capacidade de 250ml; confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo; bico reto.   | 10         | FR        |
| 6     | Atadura crepe 10 cm x 3 metros, 13fios/cm <sup>2</sup> - Composição 100% algodão; pacote com 12 .   | 50         | PAC       |
| 7     | Atadura crepe 20 cm x 3 metros, 13fios/cm <sup>2</sup> - Composição 100% algodão; pacote com 12 .   | 20         | PAC       |
| 8     | Atadura crepe 6 cm x 1,8 metros, 13fios/cm <sup>2</sup> - Composição: 64% Algodão, 27% Poliéster, 9% Elastano; Com 12   | 50         | PAC       |
| 9     | Avental impermeável - Avental frontal confeccionado em Tychem QC, branco, modelo barbeiro; Elásticos nas mangas, tiras para ajuste na cintura, tamanho único. Confeccionado em não tecido 100% polietileno de alta densidade, gola tipo careca; Tratamento antiestático; medida 1,30m x 0,70m; Costura simples.   | 04         | UN        |
| 10    | Bolsa coletora de urina sistema fechado - Conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; Pinça ou Clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; Tubo extensor flexível com 120cm permite a passagem da secreção entre o paciente e a bolsa coletora; Tira de deambulação que FRcilita a movimentação do paciente; Alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; Câmara de Pasteur flexível que evita a ascensão de bactérias para o paciente, e serve para ordenha, auxiliando no desmanche de coágulos; Filtro de ar hidrófobo que permite a saída do ar da bolsa, dando maior aproximação à aferição do volume da urina; Válvula anti-refluxo, tipo membrana evita o retorno da urina para o paciente; Bolsa coletora em PVC flexível, com | 30         | UN        |



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

|    |  |      |     |
|----|--|------|-----|
|    | dupla FRce, sendo a anterior transparente e a posterior branca, melhorando a identificação, com capacidade para 2.000ml e escala graduada para volume maior a cada 100ml e para pequenos volumes de 25 a 100ml; Tubo de saída, centralizado e verticalizado, com proteção e acomodação do tubo permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa e reduzindo a possibilidade de pingos após o esvaziamento, mesmo não havendo o fechamento total da pinça.  |      |     |
| 11 | <b>Conjunto micronebulizador</b> , constituído de cabeçote, anteparo e recipiente- recipiente com capacidade de 15ml, divisão em 5ml, precisão de $\pm 2\%$ ; extensão (mangueira) com conector verde para oxigenio, rosca 9/16" 18UNF.  | 04   | UN  |
| 12 | <b>Copos descartáveis 200ml</b> , pacote com 100   | 7000 | PAC |
| 13 | <b>Desoxidante e decapante</b> - Removedor de ferrugem ou queima provocada pela estuFR - Composição: acido fosfórico, alcalinizante, tensoativo aniônico, solvente, veiculo. Principio ativo: acido fosfórico. Conteúdo 500ml.   | 02   | FR  |
| 14 | <b>Detergente enzimático, galão 5 litros</b> - Composição: Protease, amilase, lipase, carbohidrase, nonilfenoletoxilado 3% (p.p), diluente (conservante e água deionizada); Atividade proteolítica (0,24 UP.ml-1min); Atividade amiolítica (0,0403 UA ml-1min.-1); pH do produto puro e diluído 6,0 a 7,0.   | 03   | FR  |
| 15 | <b>Equipo</b> (extensor intermediário ou Polifix) para infusão multivia com forma em Y. Com dois ramos incolores de PVC flexível, cada um deles com um conecto e tampa na parte superior. Tubo flexível confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico e transparente; Conector Luer macho possui um conector Luer Slip com conectividade de 6% (Luer) padrão universal; Protetor do conector Luer macho mantém a integridade e esterilidade do conector e do interior do infusor; Conectores distais fêmea possui conectores Luer Lock fêmea com conectividade de 6% (Luer) padrão universal; Látex-free; Pinças tipo clamp (corta-fluxo); Estéril e apirogênico. Conector converte 2 entradas em uma saída; Estéril; Esterilizado por óxido de etileno; Embalagem com 10 (dez) . | 05   | UN  |
| 16 | <b>Equipo macrogotas</b> - Ponta Perfurante (TriFRcetado) destinado à adaptação do Equipo em bolsas ou plásticos, para infusão venosa, acompanhado de Tampa Protetora. Câmara Gotejadora flexível ajustada para macrogotas com 20 gotas=1ml, filtro de partículas de 15 $\mu$ ; Respiro de ar com filtro bacteriológico 0.2 $\mu$ , assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colabamento do soro; Tubo flexível em PVC, transparente,  | 150  | UN  |



**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

|    |  |     |     |
|----|--|-----|-----|
|    | atóxico e apirogênico, é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso; Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo. Pinça Clamp ou pinça “corta fluxo” assegura a interrupção do fluxo de solução quando necessário; Injetor Lateral em “Y” destinado à aplicação injeções de medicamento, através da introdução de agulhas na membrana autocicatrizante, além disso o equipo apresenta um suporte para dedos que atende a NR 32. Conector luer lock rotativo com tampa protetora; Esteril izadas por Óxido de Etileno, com validade de 5 anos a partir da data de FRbricação. Norma de referência ABNT NBR ISO8536-5. |     |     |
| 17 | <b>Escova endocervical</b> - Produto usado para coleta de material do canal endocervical.Característica: cabo plástico cilíndrico (16.0c m) ; e escova (cerdas de formato levemente cônico-2.0cm), base mais larga que o ápice e dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos. O diâmetro maior (cerdas da base do cone-0.7 c m) e o diâmetro menor (cerdas do ápice do cone-0.5 cm). Comprimento total: 18.0cm; Pacote com 100 .  | 03  | PAC |
| 18 | <b>Espadrapo 10cm X 4,5metros</b> - é composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Composição: Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Fácil de rasgar é de excelente e fixação, flexibilidade, resistência, e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. É indicado para diversos usos, como a fixação de curativos, ataduras, sondas, drenos, cateteres, dispositivos de infusão intravenosa, bandagens, janelas em aparelhos gessados, aparelhos extensores ortopédicos (tração cutânea), etc.   | 25  | UN  |
| 19 | <b>Espátula de Ayre</b> - Em madeira, apresenta formato com duas extremidades funcionais diferentes, uma extremidade arredondada e a outra com uma reentrância, que estabelece uma boa relação anatômica com a superfície do colo uterino FRcilitando assim a coleta de toda a ectocérvice. Medidas: Espessura aproximadamente 1,6mm; Largura aproximadamente 16mm; Comprimento total aproximadamente 176mm; caixa com 100   | 07  | CX  |
| 20 | <b>Espéculo vaginal</b> descartável, tamanho médio - Abertura por pressão controlada; Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) FRbricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável; Formato anatômico, FRvorece um   | 300 | UN  |



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

|    |  |     |     |
|----|--|-----|-----|
|    | exame indolor, termicamente confortável; bordas anti-traumáticas; célula de resina para concentração de luminosidade; descartável (elimina o risco de contaminação cruzada entre pacientes); Espéculo não estéril, não lubrificado, embalado individualmente em envelope de polietileno (PE). Tamanho Médio.   |     |     |
| 21 | <b>Fio de sutura agulhado mononylon 3.0</b> - O Nylon Monofilamento Preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pelo do paciente e atendendo a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n.157/2002; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Possui resistência à tração e resistência ao nó; As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Fio Nº USP 3-0 – 45 Cm (Nylon – Monofilamento preto); Agulha 30 mm (3.0 Cm) – 3/8 Círculo (Agulha – Aço inox); Tipo Triangular; Estéril; Esterilizado por Raios Gama; Embalagem com 24 (Vinte e quatro) . REF NL30CT20. | 02  | CX  |
| 22 | <b>Fio de sutura agulhado mononylon 4.0</b> - O Nylon Monofilamento Preto é uma sutura cirúrgica, conectada a uma agulha, contendo agulha siliconizada, que permite uma penetração suave na pelo do paciente e atendendo a norma NBR 13904 e Portaria INMETRO n.157/2002; Atóxico, não-pirogênico, de uso único; Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio; Possui resistência à tração e resistência ao nó; As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura; Fio: Nº USP 4-0 45 Cm (Nylon Monofilamento preto); Agulha: 30 mm (3.0 Cm) – 3/8 Círculo (Agulha – Aço inox); Tipo Triangular; Estéril; Esterilizado por Raios Gama; Embalagem com 24 (Vinte e quatro) . REF NL40CT20    | 02  | CX  |
| 23 | <b>Fita crepe 19mm x 50m</b>   | 40  | RL  |
| 24 | <b>Garrote</b> - tubo de látex NR 200, diâmetro 5mm, tubular, parede interna lisa; espessura uniforme; FRbricado em látex 100% puro. <b>Rolo contendo 15metros</b>   | 05  | RL  |
| 25 | <b>Gaze</b> - pacote com 500 , peso liquido 390 gramas, 05 dobras, 08 camadas, 13fios/cm <sup>2</sup> , 100% algodão, dimensão aberta 14 cm x24cm, não   | 200 | PAC |



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

|    |  |          |     |
|----|--|----------|-----|
|    | estéril.   |          |     |
| 26 | <b>Gel condutor</b> galão - Conteúdo: 5Kg; pH neutro; Composição: polímero carboxivinílico, ppg, neutralizante, conservante e água purificada.   | 02       | FR  |
| 27 | <b>Indicador biológico</b> para monitorar ciclos de esterilização a vapor BT-20 - Composição: Cada tubo contém uma população de esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> ATCC 7953 embebidos em uma tira de papel. Possui, além disso, um meio indicador de crescimento de cor púrpura contido na ampola de vidro. Caixa com 10 .  | 04       | M   |
| 28 | <b>Iodopolividona solução aquosa a 10%</b> , conteúdo líquido 1 litro - Composição: Iodopolividona 10%. Excipientes (ácido cítrico, glicerina, iodato de potássio, sódio neutralizador e água deionizada).   | 08       | FR  |
| 29 | <b>Iodopolividona solução hidroalcoólica a 10%</b> , conteúdo líquido 1 litro - Composição: Iodopolividona 10%. Excipientes (álcool etílico, iodo ressublimado, iodeto de potássio, hidróxido de sódio e água deionizada).   | 08       | FR  |
| 30 | <b>Lençol descartável de papel</b> - rolo com 50 metros x 70cm, 100% fibras naturais   | 10 rolos | RL  |
| 31 | <b>Luvax estéreis nº7,5 Latex</b>  | 25 pares | PAR |
| 32 | <b>Fita Micropore 12,5 mm X 10 metros</b>  | 20       | UN  |
| 33 | <b>Fita Micropore 50 mm X 10 metros</b>  | 40       | UN  |
| 34 | <b>Papel p/ ECG (rolo)</b> - compatível com eletrocardiograma BIONET®, modelo CardioCare2000.  | 20 rolos | RL  |
| 35 | <b>Coletador de resíduos perfuro-cortante rígido</b> - Capacidade nominal 7 litros, rígido, constituído de polipropileno grau médico na cor amarela translúcida, impermeável, resistente a perfurações. É constituído por: coletor propriamente dito, tampa, bocal com sobretampa, alças para transporte e dispositivo para fixação do mesmo.  | 40       | UN  |
| 36 | <b>Scalp nº19</b>  | 50       | UN  |
| 37 | <b>Scalp nº21</b> - caixa com 100 .  | 01 caixa | CX  |
| 38 | <b>Scalp nº23</b> - caixa com 100 .  | 04       | CX  |
| 39 | <b>Seringa de Insulina 1CC/100 UI Com Agulha (13mmx0,38mm) (27 5G 1/2)</b> caixa c/100   | 05       | CX  |
| 40 | <b>Seringa Descartável 05ml LUER LOCK sem Agulha</b> - Estéril, uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível permitindo fácil leitura da dosagem do fluido; Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência | 500      | UN  |



**Prefeitura Municipal de Carará – Setor de Compras e Licitações**

|    |  |       |     |
|----|--|-------|-----|
|    | com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.   |       |     |
| 41 | <b>Sonda Aspiração Traqueal Nº08</b> Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Tubo de PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Unidade em embalagem papel grau cirurgico, esterilizado. Calibre: 08mm, Tamanho: 40cm, Ponta Furação: aberta 2 furos, Pacote com 10  | 06    | PAC |
| 42 | <b>Sonda Aspiração Traqueal Nº12</b> - Função: Aspiração de secreções do sistema respiratório e vias aéreas. Características gerais: Tubo de PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. Unidade em embalagem papel grau cirúrgico, esterilizados. Calibre: 12mm, Tamanho: 49cm, Ponta Furação: aberta 2 furos. Pacote com 10 .   | 04    | PAC |
| 43 | <b>Sonda Foley 2 vias 30CC nº 16 com balão-FR</b> bricada em látex 100% natural, siliconizada, atóxica e apirogênica; Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, protegidas por embalagem plástica; Produto estéril; Balonete de 30CC; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Caixa com 10 .  | 02    | CX  |
| 44 | <b>Termometro clinico digital haste rígida</b> - FRixa de m edição: 32,0°C ~ 42,9°C *Temp. abaixo de 32,0°C visor exibirá L ou Lo, *Temp. acima de 42,9°C visor exibirá: H ou Hi; Resolução: 0,1°C; Erro máx. de medição: +/- 0,2°C, Tempo de Leitura: Oral : 60 seg. (podendo variar +/- 10 seg.), Retal : 60 seg. (podendo variar +/- 10 seg.) e Axilar: 60 seg. (podendo variar +/- 20 seg.). Este tempo apenas uma referência geral; Fonte de Energia: Uma bateria de 1,5v tipo: LR41, SR41, 392. *Consumo de Energia: Máximo de 0,15 mW durante o uso; Sinal sonoro: Indicará o acionamento do termômetro e quando a medição está finalizada; Memória: 1 posição (última leitura); Desligamento Auto: 1 minuto após o término da medição; Prova d'água: Testado com 30 cm de profundidade; Função de auto-teste: A o ligar odos os campos deverão acender; Referência de padronização: EN1247-3:2000 - Termômetro Clínico ASTM E1112-00 – Padrão M L0802008 - Portaria do INMETRO | 06    | PAC |
| 45 | <b>Teste rápido de gravidez, caixa com 100</b>   | 100   | CX  |
| 46 | <b>Tintura de Benjoin solução a 20%</b> , conteúdo liquido 1 litro - Composição para cada 100ml de solução: Resina de Benjoin 20g. Veículo alcoólico qsq (Álcool etílico) 100ml.   | 02    | FR  |
| 47 | <b>Tiras Testes de Glicose G133-115</b> , unidade-   | 5.000 | FR  |



**Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações**

|    |   |    |    |
|----|---|----|----|
|    | Tiras reagentes para testes de glicemia. Finas; Para medir a concentração de glicose no sangue As tiras reagentes possuem: - Película protetora em PVC da área reagente 3 eletrodos para minimizar a interferência nos resultados-Apenas 1 microlitro de amostra de sangue . Obtenção exata dos resultados. Dados Técnicos, Referência: G133-111,Autorização na ANVISA: ULY48550HM77, FRixa de medição: 20 - 600 MG/dl, Temperatura de armazenamento:15° - 30° C, Composição, Reativos químicos: - Glicose oxidase < 25 IU , Mediador < 300 MG, - Agente secante - sílica gel, Dimensões aproximadas, - Peso líquido (kg): 0,050, Embalagem:, Altura (cm): 4, Largura (cm): 65, Profundidade (cm): 7, Peso bruto (kg): 0,060, Requisitos Necessários: Aparelho medidor de glicose*, Observação: A cada 100 tiras deve ser fornecido um aparelho da mesma marca, Itens Inclusos: 2 com 25 tiras cada, totalizando 50 tiras reagentes, Chip do código, Instrução de uso, Garantia 02 anos contra defeitos de FRbricação concedido pelo FRbricante |    |    |
| 48 | <b>Tubo de silicone Hospitalar R-203 Ø06mm(interno)xØ10mm(externo)</b> Tubo de silicone hospitalar não estéril; Embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno e selados a quente; Superfície lisa e antiaderente e livre de odor; Estável a temperaturas extremas na FRixa de -20°C a 200°C; <b>Fornecido em rolo de 15 metros</b> ; Atende os requisitos da Norma ISSO 10993.   | 01 | RL |
| 49 | <b>Umificador para Oxigênio com tampa</b> - frasco de 400ml; indicação de nível mínimo e máximo.  | 04 | FR |
| 50 | <b>Vaselina líquida</b> , conteúdo líquida 1 litro– Composição: Vaselina qsp  | 04 | FR |

**SIGLAS:**

FR – Frasco  
CX – caixa  
PAC –Pacote  
RL – Rolo  
M – Metro  
PAR - Par

**OBSERVAÇÕES**

Os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações do Município de Caraá, situado na Rua Inácio Rabelo dos Santos, 182, Centro, CEP 95515-000 no prazo de até 05 (cinco) dias após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:





*Estado do Rio Grande do Sul*



***Prefeitura Municipal de Caraá – Setor de Compras e Licitações***

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: O prazo de validade dos produtos deverão ter de no mínimo 12 meses a vencer, da data da nota fiscal, através de Termo de Garantia.**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**CNPJ:** \_\_\_\_\_